



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresas Especializadas para Aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassonografia Fixos/Console montados sobre rodas com sistema de freios e 01 aparelho de Ultrassonografia Portátil, acompanhado de três modelos de transdutores: convexo, linear e endocavitário, para atender as necessidades da população da cidade e do interior deste Município, com a finalidade de aplicação básica no sistema de ultrassonografia para exames em várias aplicações clínicas em pacientes adultos e pediátricos que necessitam de exames para diagnósticos mais acurados, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Torna-se necessário a aquisição dos referidos Aparelhos de Ultrassonografia, com o objetivo de atender toda a população sem distinção de nenhum cidadão que faz uso do sistema SUS através da atenção básica.

2.2. A aquisição dos equipamentos objeto deste Termo de Referência, provocará um enorme impacto positivo no atendimento das necessidades da população Viseuense, que necessita de exames de ultrassonografia para diagnósticos mais acurados, portanto, reduzir taxas de mortalidade, com a obtenção de diagnósticos precoces de algumas doenças, bem como, poderá ser utilizado para procedimentos cirúrgicos em pacientes neste Município.

2.3. A aquisição desses equipamentos irão diminuir os transtornos em casos que precisamos transportar pacientes para outros Municípios, cujo acesso se dá por meio de estrada em condições precárias ligando a Região dos Caetés onde encontram-se localizados Hospitais e Clínicas pactuados pelo SUS, a saber os Municípios de Augusto Corrêa com 109 Km, Bragança com 118 Km, Capanema com 170 – 196 Km e Salinópolis 238 – 263 Km de distância da Sede deste Município, que atualmente juntos atendem uma cota de apenas 95 exames de ultrassonografias pactuadas na PPI (Programação Pactuada e Integrada) e com o Centro de Especialidades Médicas – CEM do Município de Capanema/Pá, sendo 12 em Augusto Corrêa, 13 em Bragança, 50 em Capanema e 14 em Salinópolis e embora ainda o Município tenha 285 exames ofertados através de Convênio nº001/2018 celebrado com o Hospital das Bem-Aventuranças – HBA realizados na Sede do Município, que somam uma oferta total de 380 exames para uma população de aproximadamente 62 mil habitantes (IBGE 2020). Na sua maioria, esses exames são prioridades para pacientes gestantes que necessitam de no mínimo 01 (uma) USG por trimestre, além das solicitações de ultrassons de abdome total e transvaginal.

2.4. Considerando levantamento realizado de demanda reprimida pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC deste Município a partir de solicitações de agendamento nesta Secretaria pelas equipes de saúde que compõe a Atenção Primária, ser consideravelmente 50% superior à oferta do referido exame, ou seja, aproximadamente 760 exames, que se forem por sua vez ofertados no Município, irão poupar os pacientes de desgaste físico principalmente quando nos referimos a idosos, gestantes, lactantes e crianças.

2.5. Sendo assim, os referidos aparelhos fazem parte de uma demanda que gerará economicidade no tocante às despesas com transporte de pacientes, bem como, também uma serie de investimentos que a administração municipal vem buscando para estruturar a Rede Municipal de Saúde com equipamentos para apoio de diagnósticos e com isso, realizar o aproveitamentos dos gastos das despesas ora referidas, investindo na contratação de profissionais especialistas em ultrassonografia com carga horária semanal que atenda a demanda da população deste Município, através de agendamentos para que os exames sejam realizados com excelência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 3.1 A entrega será de forma parcelada e deverá ser feita nas unidades informadas pelo setor requisitante. A solicitação será através de ordem de compra e/ou ordem de fornecimento.
- 3.2. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- 3.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.
- 3.4. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.
- 3.5. O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não será aceitos por esta Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.6. O produto deverá ser entregue acondicionados, sempre que possível em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;
- 3.7. Somente serão aceitos produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (Oitenta por cento) de seu período de validade total for igual ou inferior a um ano o percentual de aceitabilidade será de 90% (Noventa por cento).
- 3.8. O município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.
- 3.9. Todos os produtos cotados deverão estar de acordo com as normas técnicas da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.
- 3.5. As embalagens não podem apresentar-se violadas, com sinais de rompimento, aberturas ou furos. Devem ter a identificação do produto, nome do fabricante, endereço, CNPJ, prazo de validade, peso líquido, certificado de inspeção quando obrigatório, autorização dos órgãos competentes.

4. METODOLOGIA

- 4.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13; Decreto 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e Decreto Municipal 036/2020 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

5. JUSTIFICATIVA NA ESCOLHA DA MODALIDADE

- 5.1. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa 206/2019:

“Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

6.1. Os equipamentos a serem fornecidos constam na tabela abaixo, estando especificadas: item, descrição, unidade, quantidade e cada produto a ser ofertado.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço médio
1	Aparelho de Ultrassom - Sistema de Ultrassonografia para exames nas seguintes aplicações Clínicas Médica, Cirúrgica, Obstetria, Ginecologia, Pediatria, Ortopedia em pacientes adultos e pediátricos. Podendo executar, ultrassom de medicina interna, obstetria, transcavitário de modo geral, vascular, musculo esquelético e partes moles, com aplicação de todas as variações de Doppler. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Características Técnicas Gerais Mínimas: Sistema de ultrassonografia fixos/console montado sobre 04 rodas articuladas com travas e puxadores frontais; Sistema digital de processamento de imagem, com eliminação de artefatos e realização de biometria com possibilidade de upgrade; Capacitação para instalação mínima de 03 (três) transdutores sem o uso de adaptadores, com no mínimo 03 (três) portas ativas para o acionamento de transdutores via teclado, sem a interrupção do exame e 03 (três) suportes para transdutores; Plataforma com no mínimo de 2.000 (dois mil) canais; Modos de imagem: B, M, Doppler Colorido (CFM), Doppler Espectral, Power Doppler, Duplex e Triplex; Doppler com controle para ajustes gerais (velocidade, tamanho da amostra, linha da base, etc) e com variados mapas de cor; Sistema de Zoom/Pan em tempo real; Sistema de Cine Loop (memória de imagem); Sistema de ganho; Sistema em software para formação de banco e arquivamento de imagens, cálculo de Doppler e de volumes estruturais; Sistema operacional baseado em Microsoft® Windows. Conectividade avançada. Aparelho com função de armazenamento de imagens em HD 30 Gbytes, mínimo, e 06 (seis) portas USB 2.0; Monitor colorido LED Full HD 21.5" de alta definição, imune a luminosidade intermitente, completamente ajustável em rotação, angulação, para melhor adequação ao operador; Compatibilidade para impressão de imagem selecionada em: vídeo printer térmica e impressora aplicada a PC; Sistema para seleção de transdutores, Modos de Operação e Doppler; Doppler Tecidual - DTI (Doppler Tissue Imaging); Harmônica de Tecido - THI (Harmonic Imaging); Apresentar painel ergonômico em estante com rodas e suportes de gel e transdutores, disponibilizando teclado alfa numérico e	01	01	R\$ 112.566,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



<p>sistema "Track Ball" ou similar para movimento de cursor; O teclado deve apresentar: Comandos para formatação de relatórios, seleção do modo de imagem, divisão de telas e demais funções; Capacidade de geração mínima de relatório com os dados: Nome da unidade hospitalar, nome e identificação do paciente, data, hora, tipo de transdutor em uso, profundidade, valor de ganho, frequência central do transdutor, dados de cálculos, medidas e espaço para descrição de comentários; Mínimo de 10 <i>Presets</i> disponíveis e programáveis pelo usuário. Parâmetros mínimos para cálculos: Medidas Básicas: distância, área, tempo, volume, frequência cardíaca; Pacote de cálculo e medidas em aplicações vasculares com relatórios; Pacote de cálculo e medidas em aplicações cardíacas com relatórios; Pacote de cálculos e medidas obstétricas e ginecológicas: tabelas, gráficos e emissão de relatórios. Transdutores a apresentar: 01 (um) Convexo multifrequencial para exames de pediatria, abdômen, ginecologia e obstetrícia com frequência variável aproximada de 2,0 a 8,0 MHz (Frequência Baixa, Superfície) <u>ou</u> 4,0 a 8,0 MHz (Frequência Alta, profundidade); 01 (um) Linear multifrequencial para exames de pequenas partes, músculo esquelético e vascular com frequência variável aproximada de 5,0 a 12,0 MHz; 01 (um) Endocavitário multifrequencial para exames transvaginais com frequência variável aproximada de 4,0 a 9,0 MHz;</p>			
<p>Aparelho de Utrasom - Sistema de ultrassonografia portátil com carrinho, com puxadores frontal e traseiro, com conexão de energia, e ajuste de altura e 3 conexões integradas, permitindo conectar até 3 transdutores simultaneamente; Sistema digital de processamento de imagem, com eliminação de artefatos e realização de biometria com possibilidade de upgrade; Capacitação para instalação mínima de 03 (três) transdutores sem o uso de adaptadores, com no mínimo 03 (três) portas ativas para o acionamento de transdutores via teclado, sem a interrupção do exame e 03 (três) suportes para transdutores; Plataforma com no mínimo de 2.000 (dois mil) canais; Modos de imagem: B, M, Doppler Colorido (CFM), Doppler Espectral, Power Doppler, Duplex e Triplex; Doppler com controle para ajustes gerais (velocidade, tamanho da amostra, linha da base, etc) e com variados mapas de cor; Sistema de Zoom/Pan em tempo real; Sistema de Cine Loop (memória de imagem); Sistema de ganho; Sistema em software para formação de banco e arquivamento de imagens, cálculo de Doppler e de volumes estruturais; Sistema operacional baseado em Microsoft® Windows. Conectividade avançada. Aparelho com função de armazenamento de imagens em HD 30 Gbytes, mínimo, e 06 (seis) portas USB 2.0; Monitor colorido LED Full HD 15" de alta definição, imune a luminosidade intermitente, completamente ajustável em rotação, angulação, para melhor adequação ao operador; Compatibilidade para impressão de imagem selecionada em: vídeo printer térmica e impressora aplicada a PC; Sistema para seleção de transdutores, Modos de Operação e Doppler; Doppler Tecidual – DTI (Doppler Tissue Imaging); Harmônica de Tecido – THI (Harmonic Imaging); Apresentar painel ergonômico em estante com rodas e suportes de gel e transdutores, disponibilizando teclado alfa numérico e sistema "Track Ball" ou similar para movimento de cursor; O teclado deve apresentar: Comandos para formatação de relatórios, seleção do modo de imagem, divisão de telas e demais funções; Capacidade de geração mínima de relatório com os dados: Nome da unidade hospitalar, nome e identificação do paciente, data, hora, tipo de transdutor em uso, profundidade, valor de ganho, frequência central do transdutor, dados de cálculos, medidas e espaço para descrição de comentários; Mínimo de 10 <i>Presets</i> disponíveis e programáveis pelo usuário. Tecnologia SSD permite ligar o equipamento em 60 segundos e 10~20 segundos do modo de hibernação. Bateria estendida</p>	01	01	R\$ 102.940,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

<p>que suporte aproximadamente 3 horas de operação do sistema quando estiver totalmente carregada. Parâmetros mínimos para cálculos: Medidas Básicas: distância, área, tempo, volume, frequência cardíaca. Pacote de cálculo e medidas em aplicações vasculares com relatórios; Pacote de cálculo e medidas em aplicações cardíacas com relatórios; Pacote de cálculos e medidas obstétricas e ginecológicas: tabelas, gráficos e emissão de relatórios</p> <p>Transdutores a apresentar: 01 (um) Convexo multifrequencial para exames de pediatria, abdômen, ginecologia e obstetrícia com frequência variável aproximada de 2,0 a 8,0 MHz (Frequência Baixa, Superfície) <u>ou</u> 4,0 a 8,0 MHz (Frequência Alta, profundidade); 01 (um) Linear multifrequencial para exames de pequenas partes, músculo esquelético e vascular com frequência variável aproximada de 5,0 a 12,0 MHz; 01 (um) Endocavitário multifrequencial para exames transvaginais com frequência variável aproximada de 4,0 a 9,0 MHz;</p>			
--	--	--	--